



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.356

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$198.596,44 distribuídos as seguintes dotações:

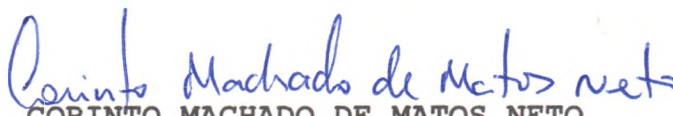
Suplementação (+)				198.596,44
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde	
	796	10.301.0027.2132.0000	Manutenção do Cofinanciamento em Saúde	198.596,44
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		198.596,44
	Fontes de Recurso	
	621 00	198.596,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcolândia-PI, 12 de janeiro de 2022


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL